



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Constituir COMISSÃO DE VISTORIA DE AVALIAÇÃO para avaliação de bens móveis inservíveis, com vistas à concretização de Leilão Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Santo Amaro, na modalidade LEILÃO, em conformidade com as Leis 8.666/93 e LC 101/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação, com fim especial de vistoriar e avaliar bem móveis e inservíveis do Município de Santo Amaro, a serem destinados a leilão público;

- Erivaldo Barros de Oliveira – Cad. 500429
- José Carlos de Sales Pinho – Cad. 704952
- Artur Jorge Ribeiro Costa – Cad. 500483
- Marcos Antônio de Azevedo – Cad. 500432
- Maria do Rosário Pessoa Santos Pereira – Cad. 500189

Art. 2º - Cabe a esta Comissão vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis, elaborando Termo de Avaliação e encaminhando-o à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após desafetação dos bens, realize o Leilão Público, seguindo as normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santo Amaro, em 20 de Março de 2019.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BÔMFIM
Prefeito Municipal


JUSTINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretaria de Administração